A Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social e em parceria com a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS–RJ), realiza a **ÚLTIMA CHAMADA** a todos os cidadãos inscritos em **2023** no Programa Habitacional Habita + (empreendimento habitacional do bairro Acayaca) que ainda não realizaram o recadastramento, ou que tenham dúvidas sobre a regularidade de sua inscrição, a comparecer ao **Mutirão de Recadastramento.**

Caso o inscrito deseje verificar previamente se o seu cadastro possui pendências, o atendimento presencial para consulta estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social a partir desta publicação até o dia 26 de novembro de 2026, das 08h00 às 17h00.

Data do Mutirão e Prazo Final

- Data: 27 de novembro de 2026 (sexta-feira)
- Horário: 08h00 às 19h00
- Local: Quadra Poliesportiva Edvaldo dos Santos, situada à Rua Dr. Leoni Ramos, s/nº, Centro – Rio das Flores/RJ.

(**OBS:** O atendimento presencial para o recadastramento ocorrerá exclusivamente nesta data e horário estipulados)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (CÓPIAS E ORIGINAIS):

Titular

- 1 foto 3×4
- RG
- CPF
- Certidão de Nascimento
- Certidão de Casamento
- Certidão de Divórcio/Declaração de União Estável
- Certidão de Óbito (para viúvos)
- Declaração de Separação de Fato (quando aplicável)
- NIS (Comprovante de Cadastro - CadÚnico)

Comprovante de Renda Atualizado

- Contracheque
- Autodeclaração de Renda

Imóvel

- Comprovante de Residência atualizado
- Laudo de Interdição/Defesa Civil

Cônjuge e Maiores de 18 anos

- RG
- CPF
- Comprovante de Renda Atualizado (Contracheque)
- Autodeclaração de Renda

Crianças/Adolescentes (até 17 anos)

- Certidão de Nascimento
- RG

Em caso de Pessoa com Deficiência (Titular ou Membro Familiar)

- Laudo Médico com CID

É fundamental a entrega das cópias solicitadas no ato do recadastramento e a apresentação dos documentos originais para conferência. A atualização dos dados é **obrigatória** para avaliação cadastral e de inteira responsabilidade do candidato. A falta de comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do cadastro.

Ressaltamos que o atendimento será realizado somente aos inscritos em 2023, não havendo novas inscrições no local. Somente as pessoas cadastradas estão sendo convocadas.

Bruno Luis Silva de Andrade:13269715730

Assinado de forma digital por Bruno Luis Silva de Andrade:13269715730
Dados: 2026.11.16 16:24:16 -03'00'

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social
Bruno Luís Silva de Andrade

Rio das Flôres, 16 de novembro de 2026.